



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **CRONOGRAMA** referente ao **Processo Seletivo para a concessão de auxílios do Programa Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação a Distância da Assistência Estudantil 2017 – 2º semestre letivo, Edital Unificado nº 15/CCEI/IFB de 09 de agosto de 2017.**

<b>Resultado Preliminar</b>	<b>12 de setembro de 2017</b>	<b>Até as 18h</b>	<b>Site do IFB</b>
<b>Recurso</b>	<b>13 e 14 de setembro de 2017</b>	<b>08h30min às 20h30min</b>	<b>CDAE</b>
<b>Análise dos recursos</b>	<b>15 de setembro de 2017</b>		
<b>Resultado do recurso</b>	<b>18 de setembro de 2017</b>	<b>Até as 18h</b>	<b>Site do IFB</b>
<b>Resultado final</b>	<b>19 de setembro de 2017</b>	<b>Até as 18h</b>	<b>Site do IFB</b>
<b>Assinatura dos termos de concessão</b>	<b>20, 21 e 22* de setembro de 2017</b>	<b>08h30min às 20h30min*</b>	<b>CDAE</b>

1. Do cronograma RETIFICADO:

\* No dia 22 de setembro de 2017, o horário para assinatura dos Termos de Concessão se encerra às 20h.

---

**Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**  
Diretor Geral - Campus Ceilândia  
Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014